



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO SUPERIOR
ATA Nº 02/2013

1 Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze, às treze horas e cinquenta minutos,
2 sala D3 do Câmpus Feliz, localizado na Rua Princesa Isabel, 60, Bairro Vila Rica – Feliz-
3 RS, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal do Rio
4 Grande do Sul. A sessão foi convocada e coordenada pela conselheira Cláudia Schiedeck
5 Soares de Souza, Reitora do IFRS com contribuição dos Pró-Reitores de Desenvolvimento
6 Institucional, professor Osvaldo Casares Pinto, e de Pesquisa e Inovação, professor Júlio
7 Xandro Heck e secretariada pela servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi. Estiveram
8 presentes os seguintes conselheiros: Presidente: Cláudia Schiedeck Soares de Souza;
9 Representante da Sociedade Civil: Edison Vladimir Martins Terterola, representando a
10 Entidade dos Trabalhadores (SINDIPETRO). Representantes Docentes: Soeni Bellé,
11 Câmpus Bento Gonçalves; Eliane Velasco Simões Portes, suplente Câmpus Canoas; André
12 Luiz Portanova Laborde, suplente Câmpus Caxias do Sul; Vinícius Karlinski de Barcellos,
13 Câmpus Erechim; Ricardo Augusto Manfredini, Câmpus Farroupilha; Paulo Roberto
14 Martins Berndt, Câmpus Feliz; Milena Silvester Quadros, suplente Câmpus Ibirubá;
15 Andressa Caroline Schneider, Câmpus Osório; Juliana Schmitt de Nonohay, suplente
16 Câmpus Porto Alegre; Roben Castagna Lunardi, Câmpus Restinga; Marco Aurélio dos
17 Santos Rohn, suplente Câmpus Rio Grande; Anderson Luis Nunes, Câmpus Sertão.
18 Representantes Técnicos Administrativos: Fábio Augusto Marin, Câmpus Bento
19 Gonçalves; Viviane Marmentini, Câmpus Canoas; Valdinei Marcolla, Câmpus Caxias do
20 Sul; Ivan José Suszek, Câmpus Erechim; Eva Regina Amaral, suplente Câmpus
21 Farroupilha; Lilian Escandiel Crizel, suplente Câmpus Feliz; Jovani José Alberti, Câmpus
22 Ibirubá; Vera Marisa Gasparetto, Câmpus Osório; Martha Helena Weizenmann, Câmpus
23 Porto Alegre; Rafael Dutra Soares, suplente Câmpus Porto Alegre; Márcia Pereira Pedroso,
24 Câmpus Restinga; Henriette de Mattos Pinto de Freitas, suplente Câmpus Rio Grande;
25 Valéria Cristina Schu Colombelli, Câmpus Sertão. Representantes Discentes: Ana Maria de

26 Oliveira Correia, Câmpus Canoas; Sandro Lazari, Câmpus Farroupilha; Sigrid Régia Huve,
27 Câmpus Feliz; Rudá de Souza Roveda, Câmpus Porto Alegre; Julian Silveira Diogo de
28 Avila Fontoura, suplente Câmpus Porto Alegre; Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira, Câmpus
29 Restinga. Membros Natos: Luciano Manfroi, Diretor do Câmpus Bento Gonçalves; Tatiana
30 Weber, Diretora do Câmpus Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor do
31 Câmpus Erechim; Ivan Jorge Gabe, Diretor do Câmpus Farroupilha; Giovani Forgiarini
32 Aiub, Diretor do Câmpus Feliz; Migacir Trindade Duarte Flôres, Diretora do Câmpus
33 Ibirubá; Roberto Saouaya, Diretor do Câmpus Osório; Paulo Roberto Sangoi, Diretor do
34 Câmpus Porto Alegre; Gleison Samuel do Nascimento, Diretor do Câmpus Restinga; Luiz
35 Angelo Sobreiro Bulla, Diretor do Câmpus Rio Grande; Darlei Cecconello, representando o
36 Diretor do Câmpus Sertão. Justificaram a ausência dos seguintes conselheiros: Eugênio
37 Razzera, Cláudio Antonio Cardoso Leite e Rudinei Fiorio. A reunião foi convocada com a
38 seguinte pauta: **1.** Aprovação das Atas referentes às reuniões extraordinárias realizadas no
39 Câmpus Bento Gonçalves, em 26 de março de 2013; **2.** Apresentação da nova Secretária do
40 Conselho Superior e encaminhamentos; **3.** Revisão do Regimento Interno do Consup,
41 conforme Resolução nº 123, de 18/12/2012; **4.** Apreciação dos Pareceres da Comissão de
42 Legislação, Normas, Redação e Recursos: **4.a.** Solicitação de afastamento para doutorado
43 da servidora Andréia Alves Pires, Câmpus Rio Grande; **4.b.** Convênio entre IFRS e
44 UFRGS, objetivando a finalização da transição da desvinculação da ex-Escola Técnica da
45 UFRGS; **5.** Controle Eletrônico de Ponto pelos IFs. A professora Cláudia Schiedeck Soares
46 de Souza inicia a reunião saudando os presentes e, em seguida, apresenta a pauta da
47 reunião; **6.** Assuntos Gerais. **1. Aprovação das Atas referentes às reuniões**
48 **extraordinárias realizadas no Câmpus Bento Gonçalves, em 26 de março de 2013.** As
49 Atas Extraordinárias nº 01/2013 e nº 02/2013 foram aprovadas, sem ressalvas e assinadas.
50 **Posse de novos conselheiros.** Assinaram o termo de posse e passaram a integrar a plenária,
51 o conselheiro Ivan Jorge Gabi, Diretor do Câmpus Farroupilha; os conselheiros Rudá de
52 Souza Roveda e Julian Silveira Diogo de Avila Fontoura, representantes discentes Câmpus
53 Porto Alegre, titular e suplente respectivamente; e o conselheiro Rafael Dutra Soares,
54 membro suplente do Consup, representante técnico-administrativo do Câmpus Porto
55 Alegre. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza agradeceu e deu as boas vindas
56 aos novos conselheiros. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza Claudia solicitou

57 que todos assinem a lista de presenças que está circulando na sala. **2. Apresentação da**
58 **nova Secretária do Conselho Superior e encaminhamentos.** A conselheira Cláudia
59 Schiedeck Soares de Souza apresentou a nova secretária do CONSUP, Viviane, que
60 trabalhará diretamente com o Consup, assim todos os encaminhamentos ao Conselho
61 devem ser enviados diretamente à Viviane, a fim de agilizarmos os encaminhamentos ao
62 Conselho. Está sendo criado um e-mail do Consup, para concentrarmos todos os assuntos
63 do Conselho, assim que tivermos esse e-mail, repasseremos a todos os conselheiros. A sala
64 da Secretaria do Consup será a 801, ao lado da sala da Chefia de Gabinete. O conselheiro
65 Anderson Luis Nunes sugeriu que se tenha um controle do andamento dos processos, pois
66 já aconteceu de processos ficarem perdidos, como por exemplo através do SUAP. Também
67 sugeriu que sejam reforçados os prazos para envio de processos e que caso tenha saída de
68 algum membro da comissão, que seja avisada essa saída. **3. Revisão do Regimento**
69 **Interno do Consup, conforme Resolução nº 123, de 18/12/2012.** A conselheira Cláudia
70 Schiedeck Soares de Souza colocou que precisamos fazer a revisão do Regimento Interno
71 do Consup, salientando que no ano passado foi criada uma Comissão para trabalhar com
72 essa revisão, mas que em conversa com um dos integrantes da Comissão, soube que a
73 revisão não aconteceu. Assim, solicitou ao conselheiro Paulo Roberto Sangoi que fizesse
74 um comentário a respeito. O conselheiro Paulo Roberto Sangoi colocou que a Comissão
75 entendeu que primeiramente necessitam da aprovação do Regimento Geral e do Estatuto do
76 IFRS, para fazer um trabalho mais aprofundado no Regimento Interno do Consup.
77 Acrescentou que a conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza solicitou que fossem
78 trabalhadas as questões de fluxo, que são pontos que não serão modificados com a
79 modificação do Estatuto e Regimento Geral do IFRS. Assim, propôs a Comissão que
80 trabalhem com fluxos, prazos, encaminhamento de processos agora, que são questões mais
81 funcionais, e que questões que dependam de aprovação do Estatuto e Regimento sejam
82 trabalhadas posteriormente. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou que
83 existem questões de prazo e que precisam ser revistos. Por exemplo, no momento em que
84 encaminhamos um processo para a Comissão, qual é o prazo para a emissão do parecer. A
85 convocação para a reunião está fora do prazo previsto para a concessão de diárias, entre
86 outros. A conselheira Soeni Bellé colocou que quando existe a solicitação de criação de
87 resolução e que esta solicitação é encaminhada para mais de uma Comissão, sem

88 especificar a Comissão responsável, gera confusões, auxiliando para o atraso na criação
89 deste documento. Além disso, necessita-se de um amparo/orientação do ponto de vista
90 legal, jurídico da situação. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza também
91 acrescentou que muitas vezes encaminhamos todos os processos para a Comissão de
92 Legislação e Normas, por achar que necessita, mas muitas vezes os processos podem e
93 devem ser passados para outras Comissões também. Devido a isso, solicitou a Comissão
94 que irá trabalhar com a revisão do Regimento Interno do Consup, também trabalhe com
95 essa questão temática, qual o tema e para qual Comissão encaminhar o processo, com
96 atribuições e prazos. Também sugeriu-se o encaminhamento de processos digitalizados,
97 para agilizar a emissão do parecer por parte da Comissão. O conselheiro Paulo Roberto
98 Sangoi sugeriu a abertura, pela Comissão, de um fórum de discussão para que os
99 conselheiros coloquem suas sugestões para o Regimento Interno do Consup. O conselheiro
100 Anderson Nunes sugeriu a existência de mais suplentes discentes para o Consup, visto que
101 muitos alunos desistem. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou que
102 provavelmente essa proposta tenha que ser colocada no Estatuto e no Regimento Geral do
103 IFRS. O conselheiro Paulo Roberto Sangoi se propôs, juntamente com a Comissão, de
104 revisar o Regimento Interno do Consup com o objetivo de organizar os fluxos, atribuições,
105 prazos, entre outros assuntos, para a próxima reunião. **4. Apreciação dos Pareceres da**
106 **Comissão de Legislação, Normas, Redação e Recursos: 4.a. Solicitação de afastamento**
107 **para doutorado da servidora Andréia Alves Pires, Câmpus Rio Grande.** A Conselheira
108 Márcia Pereira Pedroso apresentou o parecer emitido pela Comissão, indo direto ao mérito.
109 Após a leitura da análise realizada pela Comissão, o Parecer 02/2013 recomenda que o
110 Consup não analise o mérito da questão por não haver recurso por parte da interessada à
111 este Conselho e que o processo retorne ao câmpus de origem. Com base nesse parecer,
112 recomendou que a Administração Central do IFRS exare uma instrução normativa que
113 discrimine o fluxo e a documentação necessária ao processo de pedido de afastamento para
114 capacitação de servidores técnicos-administrativos. E que os Câmpus constituíam as
115 estruturas e os fluxos de trabalho necessários para o plano de capacitação. O conselheiro
116 Luís Angelo Sobreiro Bulla colocou que reconhece que o processo possui falhas e
117 acrescenta que o processo acabou sendo enviado ao Consup juntamente com outros
118 processos. Mas aproveitou para perguntar o que fazer nessa situação, quando um técnico-

119 administrativo solicita afastamento e este técnico é o único servidor na função, assim quem
120 substituirá o servidor caso ocorra o afastamento. A Conselheira Márcia Pereira Pedroso
121 colocou que a questão levantada é muito relevante e complicada, visto que se pensarmos
122 desta maneira a maioria de nossos servidores não terá afastamento. Acrescentou também
123 que é importante repensar os processos, para não prejudicarmos os servidores que abraçam
124 várias frentes de serviços, estes servidores também precisam se capacitar. A conselheira
125 Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou que é do debate que nascem as soluções para
126 os problemas. Também colocou que a questão dos docentes tramitou mais rápido, pois tem
127 um impacto direto na sala de aula, devido a isso houve a necessidade de realização de um
128 fluxo inclusive para a contratação de professores substitutos e os alunos não serem
129 prejudicados no andamento das aulas. Quanto aos técnicos-administrativos, não temos
130 substituição para eles, mas o CONIF está buscando junto à SETEC a substituição de
131 técnicos administrativos, solicitando a regulamentação desta substituição, auxiliando assim
132 na capacitação de nossos técnicos-administrativos. Com relação ao fluxo, a conselheira
133 Cláudia Schiedeck Soares de Souza comentou que não sabe onde está o problema, pois já
134 tivemos afastamento no Câmpus Porto Alegre e foi tranquilo, independentemente do fluxo.
135 Também acrescentou que quando o Consup delegou ao Conselho de Câmpus certas
136 atividades, inclusive o afastamento, significa que o Conselho de Câmpus é autônomo para
137 realizar isso e ela, Reitora, não tem o direito de dizer se pode ou não afastar determinado
138 servidor. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou que temos que
139 melhorar o repasse de informações referentes às instâncias no IFRS, que caso o Conselho
140 de Câmpus não aprove algo a próxima instância é o Conselho Superior e não a Reitora.
141 Também colocou que pode conversar com o DGP para tentarem explicar melhor essa
142 situação, talvez acrescentando alguma informação no site. A conselheira Cláudia Schiedeck
143 Soares de Souza colocou que é muito importante que os afastamentos ocorram dentro do
144 plano de capacitação, levando em conta a instituição, trazendo retorno à instituição. A
145 conselheira Márcia Pereira Pedroso colocou que primeiramente temos que trabalhar na
146 implementação do plano de capacitação, e que nós, enquanto Conselho, poderíamos
147 solicitar um cronograma de implementação deste plano. Mas enquanto o plano de
148 capacitação não é implementado, não podemos deixar o servidor desamparado. O Conselho
149 de Câmpus deve dar subsídio para que o servidor possa solicitar afastamentos e recorrer

150 caso necessite. Além disso, não podemos pensar rigidamente na formação direcionada a
151 vida acadêmica do servidor, pois temos os mais diversos cargos trabalhando no IFRS e
152 muitas vezes servidores assumindo funções diferenciadas da sua formação acadêmica.
153 Afinal de contas não imaginávamos quando fizemos formações em engenharia, por
154 exemplo, que assumiríamos pró-reitorias, diretorias de ensino e assim por diante. Diante do
155 exposto, propôs alguns encaminhamentos: cronograma de implementação das Comissões
156 de Organização e Acompanhamento (COAs) e do Programa de Capacitação nos Câmpus. E
157 que cada pedido de afastamento fosse fundamentando de acordo com o Programa de
158 Capacitação dos Servidores. A conselheira Migacir Trindade Duarte Flôres colocou que no
159 caso da regulamentação do afastamento dos docentes existe um documento, sendo que a
160 minuta partiu da reitoria e o CPPD aperfeiçoou e que no caso da regulamentação pra os
161 técnicos-administrativos seria interessante seguir o mesmo trâmite, através da CIS. A
162 conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou que para a regulamentação de
163 afastamento docente formou-se um grupo de trabalho, e este trabalhou na Instrução
164 Normativa e que foi aprovada pelos Conselhos de Câmpus, não teve uma minuta da
165 reitoria. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares colocou em votação a aprovação do
166 parecer 02/2013, referente à solicitação de afastamento para doutorado da servidora
167 Andréia Alves Pires, Câmpus Rio Grande, com o reencaminhamento do processo à
168 servidora e quanto aos encaminhamentos, faz-se as recomendações para a reitoria. Tem-se
169 uma abstenção, e por maioria aprova-se o Parecer 02/2013 e os encaminhamentos dados
170 pela Comissão. **4. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas,**
171 **Redação e Recursos: 4.b. Convênio entre IFRS e UFRGS, objetivando a finalização da**
172 **transição da desvinculação da ex-Escola Técnica da UFRGS.** A conselheira Cláudia
173 Schiedeck Soares de Souza começou esclarecendo alguns pontos importantes, colocou que
174 os alunos do IFRS estão ocupando espaços da UFRGS e que nunca foi estipulado prazos
175 para sairmos do prédio, que tínhamos convênio regularizando essa situação, mas que não
176 temos a possibilidade de renovarmos devido ao término dos aditivos. E para regularizarmos
177 a situação, necessitamos da assinatura de um novo convênio. Diante disto encaminhou-se o
178 convênio a Comissão de Legislação e Normas, para regularizarmos essa situação. O
179 processo chegou até a comissão de normas e a conselheira Andressa Caroline Schneider foi
180 designada relatora, a qual entendeu que o convênio não deveria ser aprovado, visto que

181 existe contrapartida financeira do IFRS e não houve consenso a respeito do valor. O
182 conselheiro Gleison Samuel do Nascimento acrescentou que não existe nenhuma
183 ilegalidade com respeito ao convênio, a única divergência foi a cláusula 5º, que diz que a
184 UFRGS irá fazer os cálculos de todos os gastos de luz, água, telefone e que o IFRS irá fazer
185 o ressarcimento prontamente do valor que a UFRGS nos passar. Assim sugere-se a
186 aprovação do convênio e solicita que o valor a ser ressarcido para a UFRGS seja passado
187 no Conselho Superior antes do pagamento, para a verificação deste valor. O conselheiro
188 Luís Ângelo Sobreiro Bulla acrescentou que a situação do Câmpus Rio Grande é parecida,
189 e que tem uma relação boa com a universidade e que este tipo de acerto é realizado, além
190 de não existir problemas com relação aos pagamentos de despesas. O conselheiro Paulo
191 Roberto Sangoi acrescentou que fazem quatro anos que estamos renovando o convênio e
192 utilizando o espaço da UFRGS e que nunca pagamos por isso. Mas é claro que a instituição
193 terá que prestar contas a respeito disso e a UFRGS terá que apresentar comprovantes do
194 que está sendo gasto, pois nós só podemos pagar despesas devidamente comprovadas.
195 Acrescentou também que não vê problemas em criar uma Comissão para avaliar essa
196 situação. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza salientou que temos uma
197 comissão para isso, a Comissão de Orçamento e Finanças. O conselheiro Paulo Roberto
198 Sangoi acrescentou que gostaria de se manifestar contra o prazo estipulado pela UFRGS no
199 convênio, que não concorda com os prazos estipulados para a saída do prédio. Colocou que
200 o prédio é da UFRGS e que o Câmpus Porto Alegre irá sair do prédio, como ficou acertado,
201 só não conseguirá sair dentro dos prazos estipulados no convênio. Além disso, acrescentou
202 que estamos recebendo outros terrenos e que não estamos sendo desatendidos pela União.
203 Mas que a solicitação de aumento destes prazos será realizada junto ao Reitor da UFRGS,
204 posterior a assinatura do convênio. Além disso, trabalha para que os alunos não sejam
205 prejudicados em suas aulas e atividades. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza
206 colocou que entregou o convênio em mãos ao procurador e solicitou a sua análise, no
207 parecer ele colocou que não existe nenhum impedimento jurídico ou ilegalidade do
208 convênio e que se a UFRGS pretendesse fazer alguma coisa contra o IFRS haveria um item
209 “Das penalidades”. Além disso, colocou que em reunião com os servidores da Ramiro
210 Barcelos, chegaram ao encaminhamento de que iremos anexar ao convênio a solicitação de
211 alteração deste prazo, com uma possível data. A conselheira Juliana Schmitt de Nonohay

212 complementou o que os conselheiros Paulo Roberto Sangoi e Cláudia Schiedeck Soares de
213 Souza disseram, que este assunto foi amplamente debatido no câmpus, e que todos os
214 servidores chegaram ao consenso da assinatura do convênio da forma que ele está. O
215 conselheiro Rafael Dutra Soares complementou que foi um consenso dos servidores da
216 Ramiro Barcelos de que a assinatura do convênio, da forma como está, seria o melhor
217 encaminhamento. O conselheiro Rudá de Souza Roveda acrescentou que os alunos buscam
218 ensino de qualidade e que o Instituto é visto com essa qualidade. E que a assinatura deste
219 convênio só auxilia o estudante, pois com a assinatura o estudante terá acesso ao
220 restaurante universitário e poderá usufruir das bibliotecas da UFRGS. Salientou que ambas
221 as instituições buscam a qualidade do ensino, e que caso não seja assinado o estudante será
222 prejudicado. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou o seguinte
223 encaminhamento, aprovação do convênio e que a questão referente ao ressarcimento deve
224 ser apresentando a Comissão do Orçamento e Finanças do CONSUP. O conselheiro Fábio
225 Augusto Marin colocou que não existe a necessidade de trazer o relatório para o CONSUP,
226 visto que o Conselho de Câmpus tem autonomia para resolver estas questões. O conselheiro
227 Gleison Samuel do Nascimento perguntou quem paga as contas de ressarcimento colocadas
228 neste convênio. Os conselheiros Paulo Roberto Sangoi e Cláudia Schiedeck Soares de
229 Souza acrescentaram que o pagamento será realizado pelo Campus Porto Alegre.
230 Colocaram também que o convênio deve ser realizado entre as instituições, IFRS e
231 UFRGS, por isso o convênio passou pelo Consup. A conselheira Márcia Pereira Pedroso
232 colocou que se o convênio veio para o Consup, tem que vir completo, não passar a
233 autonomia para o Conselho do Câmpus decidir a respeito do ressarcimento, não vendo com
234 bons olhos a retirada da análise do ressarcimento do Consup. O conselheiro Paulo Roberto
235 Sangoi acrescentou que estamos falando de despesas com água, luz, telefone e restaurante
236 universitário. O pagamento do restaurante universitário será realizado através da assistência
237 estudantil e que as outras despesas fazem parte das despesas correntes do câmpus, e que
238 cada câmpus tem autonomia administrativa para pagamento de suas despesas. A
239 conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou em votação as duas propostas:
240 **Proposta 1**, sugerida pela Comissão de Normas e Legislação: convênio aprovado, mas que
241 a prestação de contas seja realizada pelo Conselho Superior do IFRS, passando pela
242 Comissão de Orçamento e Finanças. **Proposta 2**: convênio aprovado, com delegação de

243 competência deste Conselho ao Conselho de Câmpus para a realização da prestação de
244 contas. Totalizou-se três votos para a Proposta 1, a saber, Márcia Pereira Pedroso, Gleison
245 Samuel do Nascimento e Andressa Caroline Schneider. Cinco abstenções. Por ampla
246 maioria a Proposta 2 foi aprovada, ou seja, aprova-se o convênio e delega-se a função de
247 prestação de contas ao Conselho do Câmpus Porto Alegre. **5. Controle Eletrônico de**
248 **Ponto pelos IFs.** A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou que não ficou
249 claro o encaminhamento dado à Comissão de Legislação e Normas sobre o controle
250 eletrônico de ponto pelos IFs, por isso colocou o assunto em pauta. Acrescentou que
251 recebeu o documento em meio físico, com a assinatura do Secretário e com o Parecer da
252 Conjur/MEC/CGU/AGU sobre o controle de ponto dos servidores públicos federais. No
253 momento em que o processo foi entregue à comissão, foi pensado no conflito deste parecer
254 com Resolução 81, como não houve esse entendimento a comissão não conseguiu deliberar
255 sobre esse assunto. Assim pergunta-se se existe conflito entre a resolução 81 e o parecer
256 Conjur/MEC/CGU/AGU, e que se existe esse conflito, qual seria a solução a ser tomada. A
257 conselheira Márcia Pereira Pedroso começou falando que se essa é uma demanda
258 institucional de análise é porque existe o intuito, o interesse de se pensar essa questão
259 dentro do Instituto e gostaria de fazer algumas reflexões a respeito disso. Colocou que em
260 todo ato administrativo está implícita, e às vezes explícita, uma ética e uma pedagogia, ou
261 seja, com cada ato da administração estamos dizendo algo a respeito do que se pensa e se
262 deseja para está instituição. Colocou que a implantação do controle de ponto vem de
263 encontro com o que queremos trabalhar no Instituto, com a pedagogia que queremos.
264 Exemplo disto é o que estamos trabalhando no Câmpus Restinga com a implantação da
265 Pedagogia da Autonomia e da Libertação, dos portões abertos, pois acreditamos que os
266 controles externos limitam a ação dos sujeitos em suas escolhas e tornam esses sujeitos
267 inaptos nas suas escolhas. Acredita que a autonomia precisa ser incentivada e que deve-se
268 trabalhar com as próprias escolhas e as consequências destas escolhas. Pois entendemos
269 que é escolhendo e vivendo as consequências destas escolhas, que nos habilitamos a nos
270 responsabilizar por nossos atos. Acrescentou que seria muito difícil trabalhar com a
271 pedagogia da autonomia, da libertação com os estudantes e paralelamente a isso, com o
272 controle eletrônico do ponto para os servidores. A conselheira Márcia Pereira Pedroso
273 acrescentou que quando vem a figura do ponto eletrônico, imagina um perfil de servidor

274 que fica esperando o relógio passar de minuto a minuto para que ele possa sair e bater o
275 ponto, se libertar. No Câmpus Restinga, dos 7 projetos de extensão, 5 foram propostos por
276 técnicos administrativos. Fizemos horários diferenciados atendendo três turnos, trabalhando
277 nos finais de semana, respondendo e-mails a qualquer hora, participando de diferentes
278 fóruns de representação. Esse servidor dinâmico, que produz pesquisa, extensão, cabe no
279 registro eletrônico de ponto? No sentido do ponto eletrônico estamos trabalhando na lógica
280 do que queremos para a nossa instituição. O conselheiro Ricardo Augusto Manfredini
281 acrescentou que no início do semestre foi aprovado o plano de trabalho e que teve x horas
282 de ensino, x horas de pesquisa e x horas de extensão, assim muitas vezes faz-se pesquisa
283 fora da instituição, prepara-se aula fora, pois não temos infraestrutura no câmpus,
284 atividades externas realizadas a noite e aos finais de semana, isso cabe no ponto eletrônico?
285 Assim a proposta dos docentes do Câmpus Farroupilha é a seguinte, se formos obrigados a
286 ter ponto eletrônico, faremos marcação de ponto nos horários em que somos obrigados a
287 estar no Câmpus, ou seja, nos horários de aulas e atendimento de alunos, de acordo com a
288 Resolução 82. Esse formalismo engessa as atividades dos docentes. Também acrescentou
289 que se cumpra a Resolução 82 e que, nesse caso temos conflito entre o Parecer e a
290 Resolução 81. A conselheira Soeni Bellé colocou que os professores do Câmpus Bento
291 Gonçalves são contra a implantação do ponto eletrônico. Acrescentou que vemos
292 incoerência no documento, que apresenta professores de 1° e 2° graus, trazendo uma
293 divergência com a própria Lei de criação dos Institutos Federais. Em alguns momentos
294 temos que fazer pesquisa, incentivar a criação de cursos de pós-graduação e em outros,
295 como neste documento somos professores de 1° e 2° graus. Também acrescentou que
296 muitas vezes não temos infraestrutura dentro dos câmpus, e assim temos atividades fora dos
297 muros da escola e não somente dentro da escola. Também temos questões referentes aos
298 horários das aulas, pois tem dias que tem aula até tarde da noite e no dia seguinte no início
299 da manhã. O conselheiro Roben Castagna Lunardi colocou que o Câmpus Restinga entende
300 o porque da implantação do ponto, pois existem mal servidores, que não cumprem suas
301 atividades e sua carga horária. Mas os bons servidores trabalham a mais que a carga horária
302 normal. Diante do exposto, se o controle de ponto for implantando, como será efetivada
303 esta carga horária e como se dará o controle? Por fim, os docentes do Câmpus Restinga são
304 contra a implantação do controle de ponto, devido a essas cargas horárias trabalhadas a

305 mais e atividades desenvolvidas fora do câmpus, devido a falta de infraestrutura disponível.
306 O conselheiro Anderson Luís Nunes colocou que pelo conteúdo do documento não tem
307 como fugir do controle de ponto. Também acrescentou que são sempre os mesmos
308 servidores que se dedicam as causas e a maioria fica sem fazer quase nada. Acrescentou
309 ainda que preocupa a missão do câmpus Restinga, por exemplo, visto que o câmpus foi
310 implantado naquela localidade com vistas a inserir a comunidade e o câmpus tem apenas
311 seis ou sete projetos de extensão, sendo a grande maioria coordenados por técnicos
312 administrativos, e a melhor forma de inserção da comunidade no câmpus é através de
313 projetos de extensão. Também acrescentou que entende que os maiores prejudicados são
314 aqueles que irão trabalhar, que trabalham a noite e no outro dia pela manhã. Mas salientou
315 que vários professores pensam que o horário de trabalho fora da escola é horário de folga.
316 O conselheiro Anderson Luís Nunes colocou que essa situação deve ser bem discutida,
317 deixando os encaminhamentos bem direcionados. A conselheira Milena Silvester Quadros
318 colocou que muitas vezes o docente não fica limitado a carga horária, e que o controle de
319 ponto não vai obrigar os servidores que não querem trabalhar a trabalhar. Também colocou
320 que compartilha as ideias que estão sendo colocadas, que temos que pensar no que
321 queremos para o IFRS. O conselheiro Fábio Augusto Marin colocou que se a ordem de
322 implantação foi encaminhada pelo Secretário, se está imposto pela SETEC, só temos a
323 questão de implantação do controle de ponto. Salientou que as nossas decisões de Conselho
324 são inferiores às decisões do Secretário da SETEC, infelizmente alguns não aceitam, mas é
325 a realidade. O mérito da discussão é como será implantado o ponto eletrônico e não se será
326 implantado ou não. A única forma de derrubar a ação do Secretário é trabalharmos num
327 documento com a situação legal do ponto eletrônico e não pedagógica. A conselheira
328 Martha Helena Weizenmann colocou que concorda com o que a conselheira Márcia Pereira
329 Pedroso colocou, que temos que pensar na gestão que queremos para o IFRS. Também
330 perguntou a respeito das 30 horas para os técnicos administrativos, que devem ser
331 regulamentadas e como se daria o ponto eletrônico nesse caso. A conselheira Cláudia
332 Schiedeck Soares de Souza colocou que concorda com tudo o que foi falado, mas tem
333 algumas questões que devem ser colocadas. Não é interesse da instituição discutir o ponto
334 eletrônico, esse documento foi encaminhando para nós e que não temos que discutir se será
335 implantado ou não e sim discutir como implantar o ponto eletrônico. Caso não ocorra essa

336 implantação ela irá responder como gestora da instituição. O intuito da proposta é vermos
337 como implantar o ponto eletrônico e seria interessante tomarmos a vanguarda das
338 atividades e sermos exemplos. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza
339 acrescentou que existe uma diferença entre a teoria e a prática, que concorda com a
340 conselheira Márcia Pereira Pedroso , mas na teoria, que temos que trabalhar com a
341 pedagogia da autonomia, mas não da soberania, que o aluno não deve ser soberano na sala
342 de aula. A gestão publica é feita toda acima de controles, que não escapamos de controle,
343 como presença, avaliação. Acrescenta também que a gestão é mal vista, pois quer controlar
344 os servidores, mas que os Conselhos querem controlar a gestão, assim existe uma
345 incoerência no discurso. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza coloca que
346 tivemos experiências ruins no Câmpus Bento Gonçalves há alguns anos atrás, que o
347 controle de ponto não nos dá o comprometimento do servidor. A conselheira Cláudia
348 Schiedeck Soares de Souza colocou que quando éramos câmpus pequenos conseguíamos
349 controlar informalmente, mas que a gestão do IFRS, para o próximo reitor, será com mais
350 de 2000 servidores e que precisamos controlar isso, pois não temos como escapar de
351 diversas situações colocadas aqui na reunião. Também acrescentou que um dos requisitos
352 avaliados pela CAPES, para a implantação de cursos de mestrado e doutorado, é a
353 permanência do professor no campus, a fixação do pesquisador no campus. Acrescentou
354 também que com a liberação do ponto nos câmpus, a pesquisa e a extensão do IFRS
355 despencou. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou as incoerências
356 existentes, que temos que ter qualidade de ensino, de pesquisa, de extensão, mas também
357 temos que verificar a quantidade, pois quando avaliamos produção, avaliamos quantos
358 artigos foram publicados e não a qualidade destes artigos. Assim, temos que ter qualidade,
359 mas também quantidade. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza disse que
360 chegou a ter documento na mão para revogar a resolução 82, pois muitos câmpus pararam
361 de funcionar, professores deixam colegas na mão, não vão dar aula e não avisam que irão
362 faltar, porque o professor não precisa estar no câmpus. Salientou que a regulamentação só
363 vem na ausência de bom senso e é o que está acontecendo. A conselheira Cláudia
364 Schiedeck Soares de Souza salientou que um dos quesitos da defesa do Bola é a presença
365 dele na sala de aula, através da chamada, salientando que controle isso é controle e que
366 controle mal feito também leva a problemas. E para finalizar acrescentou que recebeu um

367 parecer da CGU e AGU que diz que os Conselhos Superiores não estão acima da lei, e que
368 os conselheiros poderão ser penalizados no momento em que fugirem da questão legal. O
369 conselheiro André Luiz Portanova Laborde colocou que devemos pensar em como
370 trabalhar com o registro dos casos atípicos. E que nesses casos de servidores não
371 trabalharem, não estarem na instituição, não participarem de reuniões quando convocados
372 devem ser cobrados e punidos pela chefia imediata, independente pela forma de controle.
373 Além disso, aqueles servidores que cumprem mais que às 40 horas não irão se importar de
374 ter esse controle, apenas temos que trabalhar com esses casos. A conselheira Viviane
375 Marmentini salientou que os maiores problemas de horários estão ocorrendo com os
376 docentes, já que os técnicos estão nos câmpus ou 30h ou 40h. Se houvesse controle por
377 ponto, não haveria problemas como hoje ocorrem, por exemplo, de servidor ir assinar o
378 ponto em um dia da semana e já não lembrar quais dias foram trabalhados. Disse também
379 que sentiu haver um esvaziamento com a liberação do ponto docente, o que faz com que,
380 muitas vezes, os técnicos sejam obrigados a substituir docentes em sala de aula, por não
381 haver nenhum disponível no câmpus para a substituição de falta de um colega. Disse ainda
382 que podem ocorrer faltas por diversos motivos, como por doença, por exemplo, mas que
383 dificilmente se encontra um docente no câmpus para a substituição. Lembrou que o
384 concurso dos servidores docentes é de 40h com DE e que deveriam estar disponíveis para a
385 Instituição neste período mas entende que, com a situação de que qualquer coisa enquadra-
386 se como perseguição, as Direções ficam de mãos atadas para exigir ou cobrar os servidores,
387 pois estes podem se sentir perseguidos. A conselheira Andressa Caroline Schneider expõe
388 que várias ponderações pertinentes foram realizadas, mas gostaria de lembrar aos
389 conselheiros que a Resolução 81 do Consup está adequada ao Decreto 1590/95. Salientou
390 que desconhece a implantação de controle de frequência eletrônico em outras instituições
391 federais e que esse decreto traz uma exceção, que é para os professores que atuam no
392 ensino superior, caso dos servidores docentes do IFRS. Muitos conselheiros colocam que a
393 carreira nossa é diferenciada da carreira dos docentes do ensino superior. A conselheira
394 Andressa Caroline Schneider colocou que como os docentes trabalham com ensino
395 superior, e existe equiparação de salários entre os docentes do ensino superior e do EBTT,
396 o tratamento jurídico deve ser o mesmo. Colocou que o parecer não tem caráter de ordem,
397 que é uma mera orientação. E que os casos trazidos aqui são exceção, e que devem ser

398 investigados mediante a instauração de processos administrativos disciplinares. A
399 conselheira Márcia Pereira Pedroso colocou que temos nos pautado pelo mau servidor para
400 a construção das políticas de pessoal e que esse servidor é uma minoria. A maioria é de
401 servidores que querem fazer o seu melhor e por este motivo temos que pensar em
402 incentivar os servidores, Colocou que temos políticas, como o controle de ponto, mas que
403 não implementamos, não vivemos políticas que já existem. Colocou que não temos polícia
404 de pessoal, e que acredita em política de gestão com pessoas e não em gestão de pessoas.
405 Acrescentou que temos que trabalhar com uma política que articule o probatório, a
406 avaliação de desempenho, o dimensionamento de pessoal, as progressões e as jornadas de
407 trabalho com uma pedagogia coerente. A conselheira Márcia Pereira Pedroso questionou se
408 todos que estavam ali possuíam suas avaliações de probatório em dia. Se já tinham tido
409 conversas semestrais olho no olho com suas equipes de trabalho tendo o feedback sobre
410 suas ações, sobre eventuais falhas, eventuais formas de melhorar o seu trabalho?
411 Questionou também o destino dos atuais livros de ponto. Perguntou para onde eles estão
412 indo e que providências eram tomadas a partir das incongruências verificadas? Colocou que
413 precisamos ter uma política de pessoal e que os servidores estão dispostos a ajudar nessa
414 construção, colocando-se a disposição juntamente com seus colegas do Câmpus Restinga.
415 A conselheira Milena Silvester Quadros colocou que temos que ter controle, pois o controle
416 nos dá uma determinada segurança. Assim como colocamos o controle numa sala de aula,
417 como coloco controle para os filhos, pensa que não devemos controlar o servidor pela carga
418 horária e que o controle pelo plano de trabalho traz um resultado diferenciado. Acrescentou
419 que também se deve levar em consideração a forma que a direção gestiona esse controle,
420 pois no Câmpus Ibirubá tivemos um aumento nas atividades de pesquisa e extensão. O
421 conselheiro Paulo Roberto Sangoi colocou que temos que ser mais realistas, desde que assumiu
422 a direção sempre bateu ponto, primeiro para dar exemplo e outro para garantia/proteção
423 legal. No momento em que a gente opta por ser servidor público, devemos servir a
424 sociedade e não o serviço público servir o servidor. Devemos assumir nosso papel, pensar
425 no nosso aluno, na sociedade que nos mantém. No caso do técnico administrativo ter que
426 cumprir todo horário e o professor não, isso é injusto. A atividade de servidor público é
427 uma atividade diferente e cada vez mais somos taxados por não cumprir horário, não
428 cumprir atividades e isso irá resultar em perda de vantagens que conquistamos ao longo do

429 tempo. Salientou que temos que trabalhar nesta questão e que não podemos só ter
430 vantagens. Acrescentou que temos que lutar pelas regulamentações, que precisamos
431 conquistar legalmente. Além disso, colocou que na prática a resolução 82 não funcionou,
432 não tivemos prestação de contas dos professores, por exemplo. E não podemos fazer nada
433 contra a lei, tudo que for contra a lei, responderemos pelas ações. O conselheiro Ricardo
434 Augusto Manfredini colocou que, em sendo necessário, e temos os instrumentos de
435 controle, cumpre-se, desde que tenha flexibilidade. O que se exige que seja presencial,
436 estaremos no câmpus, nada impede de registrarmos o ponto. A conselheira Soeni Bellé
437 acrescenta que na época de escola agrotécnica em que tivemos ponto eletrônico, o momento
438 político era de ditadura, se comparado à democracia que o país vive hoje, e o ponto
439 eletrônico não permaneceu nem um ano na instituição. Comentou também que quanto
440 esteve na direção de ensino no então Cefet Bento Gonçalves, e quando havia o livro ponto,
441 chegou a riscar o ponto de um professor que não havia comparecido no seu horário de aula,
442 ilustrando que a gestão pode atuar no caso de algum docente não estar cumprindo com suas
443 obrigações. Também salientou que os câmpus que não querem a implantação do ponto
444 eletrônico, não significa que não trabalham, pois precisamos estar na instituição para que os
445 laboratórios funcionem, para orientar os alunos. Salientou que o plano de trabalho é uma
446 importante ferramenta de gestão e que não está sendo utilizada como deveria. Além disso,
447 temos que chamar os servidores que não estão trabalhando para se incorporar em
448 atividades. Temos que ter cuidado com essa discussão, não somente com o controle de
449 ponto, mas também com as progressões. Finalizou dizendo que prefere trabalhar por
450 objetivos e por produtividade do que por relógio ponto. A conselheira Cláudia Schiedeck
451 Soares Souza colocou que como a comissão não entendeu qual parecer deveria emitir,
452 trouxe o assunto para discussão, assim agora o encaminhando dado será para a comissão,
453 no sentido de saber se existe divergência entre a Resolução 81 e o Parecer da CGU/AGU,
454 no que diz respeito à questão da legalidade. E que se faça o encaminhamento de como
455 iremos trabalhar esta situação. Acrescentou que vários institutos utilizam o controle de
456 ponto, das mais diversas formas, não somente o controle por relógio ponto. O conselheiro
457 Paulo Roberto Sangoi acrescentou que só para ilustrar, existe a possibilidade de termos
458 compensação de horário, não só por ter trabalhado menos, mas por ter trabalhado mais. Não
459 podemos ter banco de horas, mas podemos ter compensação de horas. **6. Inclusão de**

460 **pauta: Parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos**
461 **a respeito da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências**
462 **Agrícolas do Câmpus Sertão.** O relator foi o conselheiro Ricardo Augusto Manfredini e o
463 parecer foi favorável às alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
464 Ciências Agrícolas. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou em votação,
465 sendo por unanimidade a aprovação das alterações do PPC do referido curso. **7. Assuntos**
466 **Gerais.** A conselheira Márcia Pereira Pedroso colocou que gostaria de efetuar uma
467 correção a respeito de uma informação que foi mencionada neste Conselho no dia 26 de
468 fevereiro de 2013, no Câmpus Osório, pela Comissão ad hoc designada para revisar os
469 Regimentos dos Câmpus. Naquela ocasião o conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
470 colocou que não havia encontrado o regimento do câmpus Restinga no site do câmpus e de
471 que ele não estava a par de qual tinha sido o trabalho de revisão da comissão anterior. A
472 conselheira Márcia Pereira Pedroso colocou que desde sua aprovação o documento foi
473 publicado no site do Câmpus Restinga e no site do IFRS - Consup. Outra situação diz
474 respeito à comissão não ter feito correções de termos incongruentes entre os regimentos,
475 salientou que a comissão teve apenas três dias para formatar o documento e fazer as
476 devidas correções ortográficas e que não tinha sido delegada para alterações de termos. A
477 conselheira Márcia Pereira Pedroso solicitou que, conforme mencionado na linha 130 da
478 ata 06 de 18 de dezembro de 2012, por proposta da Reitora Cláudia Schiedeck Soares de
479 Souza, de que quando foi retirado o fluxo de estágio probatório e mobilidade deste
480 Conselho que o DGP viesse a esse Conselho e apresentasse o cronograma e o fluxo de
481 como isso iria acontecer. Assim o fluxo foi retirado do Conselho e não foi apresentando
482 formalmente, conforme consta na ata. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza
483 colocou que o fluxo não foi retirado deste Conselho, sendo que o fluxo do estágio
484 probatório deveria estar junto com a Resolução 82 e não foi feito. A conselheira Márcia
485 Pereira Pedroso colocou que a proposta é que a DGP apresentasse um fluxo para discussões
486 e que ainda não foi apresentado. O conselheiro Ricardo Augusto Manfredini gostaria de
487 convocar a Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos com o
488 objetivo de eleger um Coordenador da Comissão, após o término da reunião. A conselheira
489 Cláudia Schiedeck Soares de Souza solicitou que enviem ao e-mail
490 secretariaconsup@ifrs.edu.br quem são os componentes das Comissões e seus respectivos

491 presidentes. Também acrescentou que temos um flyer sobre a Radio web, que está sendo
492 estruturada. João Henrique Machado colocou que começamos a montar uma estrutura para
493 a radio web, mas que o pregão ainda não foi publicado. Mesmo assim estava trabalhando
494 com um programa piloto, na serra, com programas de até um minuto e meio com
495 informações à comunidade. Caso alguém queira participar, deve entrar em contato com os
496 comunicadores de seu câmpus. A conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza colocou
497 que está sendo programada a gravação de um audiovisual, portanto solicitou que fiquem
498 atentos pois provavelmente teremos um calendário de gravação, para mostrarmos o nosso
499 trabalho, o IFRS e utilizarmos esse audiovisual como uma ferramenta de divulgação. Por
500 fim a conselheira Cláudia Schiedeck Soares de Souza agradeceu imensamente ao Câmpus
501 Feliz pela receptividade. Parabenizou o conselheiro Giovani Forgiarini Aiub e solicitou que
502 leve os parabéns e o muito obrigada a todos os envolvidos. Agradecendo a presença de
503 todos os conselheiros, às dezessete horas e quinze minutos a Presidente do Conselho
504 Superior deu por encerrada a reunião da qual lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
505 será assinada por mim e pelos presentes. Feliz, vinte e três de abril de dois mil e treze.

Viviane Campanhola Bortoluzzi_____

Cláudia Schiedeck Soares de Souza_____

Ana Maria de Oliveira Correia_____

Anderson Luis Nunes_____

André Luiz Portanova Laborde_____

Andressa Caroline Schneider_____

Darlei Cecconello_____

Edison Vladimir Martins Terterola_____

Eduardo Angonesi Predebon_____

Eliane Velasco Simões Portes_____

Eva Regina Amaral_____

Fábio Augusto Marin_____

Giovani Forgiarini Aiub_____

Gleison Samuel do Nascimento_____

Henriette de Mattos Pinto de Freitas_____

Ivan Jorge Gabe_____

Ivan José Suszek_____

Jovani José Alberti_____

Julian Silveira Diogo de Avila Fontoura_____

Juliana Schmitt de Nonohay_____

Júlio Xandro Heck_____

Lilian Escandiel Crizel_____

Luciano Manfroi_____

Luís Angelo Sobreiro Bulla_____

Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira_____

Márcia Pereira Pedroso_____

Marco Aurélio dos Santos Rohn_____

Martha Helena Weizenmann_____

Milena Silvester Quadros_____

Migacir Trindade Duarte Flôres_____

Osvaldo Casares Pinto_____

Paulo Roberto Martins Berndt_____

Paulo Roberto Sangoi_____

Rafael Dutra Soares_____

Ricardo Augusto Manfredini_____

Roben Castagna Lunardi_____

Roberto Saouaya_____

Rudá de Souza Roveda_____

Sandro Lazari_____

Sigrid Régia Huve_____

Soeni Bellé_____

Tatiana Weber_____

Valdinei Marcolla_____

Valéria Cristina Schu Colombelli_____

Vera Marisa Gasparetto_____

Vinícius Karlinski de Barcellos_____

Viviane Marmantini_____